



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2011

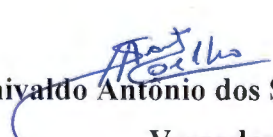
ALTERA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º O “Núcleo de Assistência Pedagógica Prof. Darcy Ribeiro”, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação, passa a se denominar “*Núcleo de Apoio Educacional Professor Darcy Ribeiro*”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto legislativo Nº 813, de 24 de fevereiro de 2011.

Congonhas, 14 de Abril de 2011.


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 00002
Recebido em 14 de 04 de 2011
Horário 08:20


Assinatura do Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /
2011 APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEL - NULOS
- CONTRÁRIOS - ABSTENÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 24 DE maio DE 20 11

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas



JUSTIFICATIVA

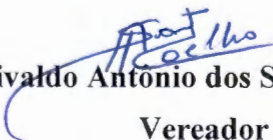
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

A proposta inserta no Projeto de Decreto Legislativo 001/2011, recepcionou de forma inadequada a definição original do órgão da estrutura administrativa do município, ao qual se incorporaria o nome do Saldoso e Ilustre Prof. Darcy Ribeiro, merecendo dos profissionais lotados nessa área o devido pedido de correção. Entretanto, a postulação só veio ao conhecimento deste Parlamentar, após o tramite regular da matéria, incluindo sua aprovação e conversão no Decreto Legislativo 813/2011, o que exige a apresentação de uma nova proposta para promover a desejada retificação.

Neste sentido, submeto aos Nobres Pares este novo Projeto de Decreto Legislativo, com fins a referendar a homenagem póstuma prestada ao Prof. Darcy Ribeiro, nos termos aduzidos no ofício PMC/SME/NÚCLEO/010/2011, conforme documento anexo.

Na certeza da costumeira acolhida, agradeço.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de Abril de 2011.


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho
Vereador



DECRETO LEGISLATIVO Nº 813/2011

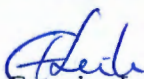
DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

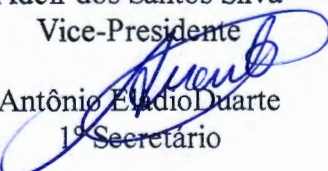
Art. 1º O “Núcleo de Assistência Psicopedagógico”, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação, passa a se denominar “Núcleo de Assistência Pedagógica Prof. Darcy Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de fevereiro de 2011.


Edilon Ferreira Leite
Presidente


Adeir dos Santos Silva
Vice-Presidente


Antônio Eládio Duarte
1º Secretário

Ofício: PMC/SME/NÚCLEO/010/2011

Assunto: Solicitação/faz

Data: 13/04/11

Prezado Vereador
Eduardo Cordeiro Matozinhos

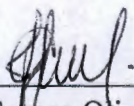
Prezado Senhor,

Solicitamos encaminhar ao vereador Anivaldo Antônio Santos Coelho o nome correto do Núcleo para que sejam realizadas as devidas alterações no Decreto Legislativo No. 001/2011.

De acordo com o decreto o nome do Núcleo se tornou "***Núcleo de Assistência Pedagógica Professor Darcy Ribeiro***", este nome não abrange a gama de serviços realizados neste setor, restringindo apenas ao atendimento Pedagógico. Como o setor dispõe de outras especialidades sugerimos a alteração do nome para:

- *Núcleo de Apoio Educacional Professor Darcy Ribeiro*

Certo de sua atenção desde já agradeço



Flávia Gomes Oliveira Pinto – mat. 041042
P/ Núcleo de Apoio Educacional



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria 28/04/2011

Ref. Proj. Dec. 004/2011

Ao Procurador do Legislativo
Al Emissoa de parecer e
posterior encaminhamento à
Comissão Permanente.


Marcus Vinicius de Souza
Gerente Legislativo



Congonhas (MG), 11 de maio de 2011.

Ao Gerente do Legislativo

Ref. ao P.D.L. nº 004/2011 (Altera denominação de próprio público)



Sr. Gerente,

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Anivaldo Antônio dos Santos Coelho, visando alterar a denominação do Núcleo de Assistência Pedagógica Prof. Darcy Ribeiro, em atenção ao pedido feito pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da servidora Flávia Gomes Oliveira Pinto, através do Ofício nº: PMC/SME/Núcleo/010/2011.

Após detida análise do projeto verifica-se que o mesmo atende às formalidades legais estando em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais que regem a matéria, ficando a cargo dos parlamentares a aprovação do mesmo.

Na oportunidade, solicita essa Procuradoria Geral o encaminhamento do presente parecer para as Comissões pertinentes.

Esse é o nosso entendimento, s.m.j.,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Davi Leonard Barbieri', written over a horizontal line.

DAVI LEONARD BARBIERI

- Procurador Geral -



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 16 de maio de 2011.

À
Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2011 que altera denominação de próprio público e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versa o projeto sobre alteração de denominação de próprio público.

De acordo com o Decreto, o nome do Núcleo se tornou Núcleo de Assistência Pedagógica Professor Darcy Ribeiro e este nome não abrange a gama de serviços realizados neste setor, restringindo apenas ao atendimento Pedagógico. Como o setor dispõe de outras especialidades, sugere este relator a alteração do nome para o proposto no presente projeto.

Somos pela aprovação.

Este é o nosso relatório.


Relator

Anivaldo - Presidente	
Rodolfo - Vice Presidente	
Adivar	
Eduardo	
Vicente	

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 16 de maio de 2011.

À

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2011 que altera denominação de próprio público e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versa o projeto sobre alteração de denominação de próprio público.

Após detida análise, verificou-se que o projeto está em consonância com os preceitos constitucionais que regem a matéria, não apresentando nenhum vício de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Somos pela aprovação.

Relator

Adivar - Presidente	
Rodolfo – Vice Presidente	
Anivaldo	
Eduardo	
Eladio	

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 25 de maio de 2011.

REDACÃO FINAL

MESA DIRETORA

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2011 – Altera denominação de próprio público e dá outras providências.

RELATÓRIO

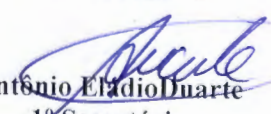
O Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2011 de autoria do Vereador Anivaldo, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

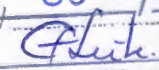
Este é o nosso relatório.


Edilon Ferreira Leite
Presidente


Adeir dos Santos Silva
Vice-Presidente


Antônio Eládio Duarte
1º Secretário

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 26 / 05 / 11

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO Nº 817/2011

ALTERA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º O “Núcleo de Assistência Pedagógica Prof. Darcy Ribeiro”, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação, passa se denominar “**Núcleo de Apoio Educacional Professor Darcy Ribeiro**”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto Legislativo nº 813, de 24 de fevereiro de 2011.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de maio de 2011.

Edilon Ferreira Leite
Presidente

Adeir dos Santos Silva
Vice-Presidente

Antônio Eládio Duarte
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 03 Junho
2011.

Ref. Proj. Dec. 004/2011

Arquivar.


Marcus Vinicius de Souza
Gerente Legislativo

